



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA N° 002/2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar N°. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar N°. 052/2015 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, à servidora, Sra. **MARIA SILVIA FAGUNDES**, inscrita no CPF sob o nº 452.877.246-91, matrícula 18, no cargo efetivo de PM-ODON-Odontólogo, Nível I, Grau F, lotada na Secretaria de Saúde e Gestão Ambiental, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 19 de Fevereiro de 2018

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes no período de 19/2/18 a 19/3/18.
O referido é verdade e dou fé.

Ass: [assinatura]

RG/Matrícula: 1012341072 - 349

Patricio Ferreira Martins
CPF 012 468 936-14
Presidente IPRECOMGO